



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

Termo de Apostilamento

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 57/SMSUB/COGEL/2019

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0002011-6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/SMSUB/COGEL/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: HHTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.185.931/0001-86

OBJETO: prestação de serviços especializados de operação, manutenção preventiva e corretiva de recuperação dos sistemas de ventilação principal e auxiliar e dos sistemas de alimentação elétrica e quadros de iluminação de túneis e passagens em desnível dos túneis e passagens subterrâneas do Município de São Paulo.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o **CONTRATO Nº 57/SMSUB/COGEL/2019** em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor do **Termo de Contrato Nº 57/SMSUB/COGEL/2019** em aproximadamente **8,20%**, equivalente a **R\$ 77.429,84 (setenta e sete mil quatrocentos e vinte nove reais e oitenta e quatro centavos)** passando o valor mensal a ser de **R\$ 1.021.694,25** (um milhão, vinte e um mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), a contar de **06/09/2022**

1.2. O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 12.260.331,00** (doze milhões, duzentos e sessenta mil trezentos e trinta e um reais) conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 076470965.

1.3. Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00.0.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

**RODE FELIPE BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
SMSUB**



**Rode Felipe Bezerra
Chefe de Gabinete**
Em 30/12/2022, às 23:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076485822** e o código CRC **7D2FEACD**.

Referência: Processo nº 6012.2019/0002011-6

SEI nº 076485822